

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 22/2022, de 25 de julho de 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
4ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada**, no Processo Seletivo de Inverno 2022 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221225865	ELAYNE EMILLY BARRETO RODRIGUES	248	97.00
20221227495	AMANDA APARECIDA BONACOLSI	249	96.53
20221225002	YASMIM BORGES GONÇALVES	250	96.49
20221225222	ULISSES MARQUES PÓVOA JUNIOR	251	96.27
20221223963	TAILINY MORAES RADTKE	252	96.24
20221226456	VITOR YUDI ASSAKAWA	253	96.05
20221225652	RAFAEL JEREMIAS DA CRUZ	254	96.00
20221226102	MARIA ESTER GONZAGA DE MORAES	255	96.00
20221227147	MATHEUS RAPKIEWCZ QUADROS	256	96.00
20221227143	JESSICA DE FREITAS NUNES	257	95.63
20221227486	JHANATAN AUMADA DE SOUZA	258	95.06
20221225068	JORDAN DIAS	259	95.00
20221226566	RAQUEL RIBEIRO DUSILEK	260	95.00
20221224778	GIULIA SCHMIDT BASSANI	261	95.00
20221223763	EDUARDO CARVALHO NORBERTO	262	95.00
20221223745	RAFAELLA BALBO	263	95.00
20221226893	MARIANA GOULART FRANÇA	264	95.00
20221226075	ARTHUR DE CAMARGO ARMAROLI GRANDER	265	95.00
20221225858	MIGUEL BOMBONATO DE ARAÚJO	266	94.83
20221223734	JOÃO PEDRO BERNARDO MUSIAU	267	94.78
20221227120	DENIS GABRIEL PEGORARO	268	94.11
20221224680	CAETANO DE LUNA CANDIDO PEREIRA	269	94.00
20221226090	RODRIGO SCHIAVINATTO PLASSMANN	270	94.00
20221227385	LARA MARIA DE BRITO FURLANETO	271	94.00
20221226542	MARIA WICTÓRIA SCHMITZ MORO	272	94.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **25 a 29 de julho de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 13/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 13/2022, de 26 de abril de 2022.

Maringá, 25 de julho de 2022.



Erica Rodrigues Carlotto Pereira
Diretora de Serviços Acadêmicos

